



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 556/81 - 08/06/81

"Dispõe sobre suplementação de Dotação Orçamentária"

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 640/80"

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças Municipais, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Orgão..... 600-Departamento de Educação e Cultura  
Unidade Orçamentária.. 620-Serviços de Merenda Escolar  
Função..... 08-Educação e Cultura  
Programa..... 42-Ensino de 1º Grau  
Sub-Programa.....4270-Alimentação e Nutrição  
Atividade.....4272.015.Manutenção das Atividades do Programa de Alimentação Escolar  
3000 - Despesas Correntes  
3100 - Despesas de Custeio  
3120 - Material de Consumo..... Cr\$ 60.000,00

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Orgão..... 300-Departamento de Administração  
Unidade Orçamentária. 310-Serviços Administrativos  
Função..... 03-Administração e Planejamento  
Programa..... 07-Administração  
Sub-Programa..... 0210-Administração Geral  
Atividade..... 0212.05-Administração e Manutenção dos Serviços em Geral  
4000 - Despesas de Capital



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

fl nº 02

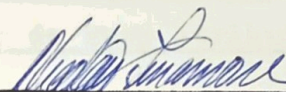
4100 - Investimentos

4120 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 60.000,00

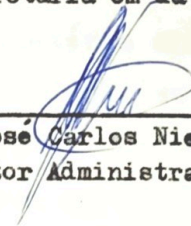
Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 08 DE JUNHO DE 1981

  
\_\_\_\_\_  
NICOLAU FINAMORE  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrada nesta Secretaria em data supra.

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos Niero  
Diretor Administrativo